

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO, Ref.ª: E2S/TBIO /BI/2024/07

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação, para estudante de doutoramento, no âmbito do projeto de investigação WinWORK: Criação de Ambientes de Trabalho Saudáveis para a Promoção de Qualidade de Vida e Bem-estar nos Locais de Trabalho do Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO) designado financiado pelo Programa de Cooperação Interreg VI A Espanha – Portugal (POCTEP) 2021 – 2027, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Saúde Ambiental, Higiene e Segurança no Trabalho

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO**Requisitos gerais**

- a) Mestres inscritos, na data de contratualização da bolsa, em doutoramento ou num curso não conferente de grau académico na área da Segurança e Saúde Ocupacionais.
- b) Para efeitos de contratualização da bolsa, o candidato selecionado tem que apresentar um comprovativo válido de inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico emitido pelos respetivos serviços académicos da Instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Requisitos específicos

- a) Formação académica: Licenciatura em Saúde Ambiental e Mestrado em Higiene e Segurança nas Organizações.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau de reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Fatores preferenciais

- a) Título profissional em Técnico Superior de Segurança no Trabalho (Decreto-lei n.º 42/2012, de 28/08);
- b) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador.
- c) Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar na declaração de compromisso de honra).

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar na investigação, designadamente:

- a) Elaboração de relatórios e material formativo;
- b) Elaboração de manuais e planos de intervenção;
- c) Desenvolver, adaptar e validar questionários;
- d) Realizar recolha, análise e tratamento de dados;
- e) Apoio à gestão do projeto;
- f) Elaboração de artigos científicos e publicações em Congressos Nacionais e Internacionais na área da Saúde Ambiental e Ocupacional.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO), sob a orientação científica dos Professores Joana Carvalho dos Santos e Carlos Alberto Alves Carvalhais.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, eventualmente renovável por um período de 12 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1 259,64, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesa nº ESS 5696.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e da adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 75%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 25%).

A adequação a que se refere a alínea a) será mensurada da seguinte forma:

- a) Desempenho académico: 1) licenciatura com média igual ou superior a 16 valores e mestrado com média igual ou superior a 17 valores = 5 pontos;
- b) Experiência nas áreas de intervenção da Saúde Ambiental/Segurança e Saúde no Trabalho: até 8 pontos
- c) Experiência científica: descrição da evidência de experiência em recolha e tratamento de variáveis no domínio da saúde ambiental e ocupacional, fatores humanos e ergonomia: até 8 pontos;
- d) Participação em formação complementar relacionada com as tarefas do plano de trabalhos (superior a 50h): 2 pontos.

A entrevista a que se refere a alínea b) será valorizada da seguinte forma:

- a) Motivação e disponibilidade: até 4 pontos;
- b) Conhecimento e competências no domínio de Saúde Ocupacional, Fatores Humanos e Ergonomia: até 8 pontos;
- c) Conhecimento na elaboração de documentação técnica e científica na área dos Fatores Humanos e Ergonomia: até 4 pontos;
- d) Relacionamento interpessoal: até 4 pontos.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Joana Carvalho dos Santos, Professora Adjunta na E2S|P.PORTO, Investigadora Integrada do TBIO.

Vogal Efetivo – Carlos Alberto Alves Carvalhais, Professor Adjunto na E2S|P.PORTO e Investigador Integrado do TBIO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Paulo Carvalho, Professor Adjunto na E2S|P.PORTO e Investigador Integrado do TBIO

Vogal Suplente – Nuno Rocha, Professor Coordenador na E2S|P.PORTO e Diretor do TBIO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 9 de outubro a 22 de outubro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
 - a. Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
 - b. Está disponível para início imediato da bolsa.
- 5) Carta de motivação;
- 6) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 - 072, Porto, Portugal

T.: + 351 222 061 000; E-Mail: geral@ess.ipp.pt

07 de outubro de 2024. – Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, *Nuno Rocha*, no uso da competência delegada através do Despacho nº 7090/2022, de 04.04, DR, 2ª série, nº 107, de 02.06